

SOLICITAÇÃO - PRESI/DG/SAOF/COFIN/SPEO

PEDIDO DE CAPACITAÇÃO

|                                                              |                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                   |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| UNIDADE REQUISITANTE                                         |                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                   |
| <u>Coordenadoria de Finanças - COFIN</u>                     |                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                   |
| Responsável: Titular da unidade /e-mail: cofin@tre-ac.jus.br |                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                   |
| 1.CURSO/EVENTO:                                              | CURSO ONLINE / TESOIRO GERENCIAL AVANÇADO<br>Data: 21 a 25/02/2022<br>CH: 20 horas/a<br>Modalidade: Ao vivo à distância<br>02 inscrições / Valor final: R\$ 3.380,00 |                                                               |                                                   |
| 2. EMPRESA PROMOTORA DO EVENTO:                              |                                                                                                                                                                      | ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. |                                                   |
| 2.1. CNPJ:                                                   | 06.012.731/0001-33                                                                                                                                                   |                                                               |                                                   |
| 2.2. ENDEREÇO:                                               | SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.                                                                          |                                                               |                                                   |
| 2.3.TELEFONE(S):                                             | (61) 3223-8360 /<br>3224-0782                                                                                                                                        | 2.4. CONTATO:                                                 | diretora@onecursos.com.br<br>ionecursos@gmail.com |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 4. O CURSO ESTÁ PREVISTO NO PBC ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (x) SIM | ( ) NÃO |
| 4.1. CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, APRESENTAR JUSTIFICATIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |
| 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (essencial, sob pena de devolução do pedido):<br><br>Destina-se a capacitar os servidores para melhor extração de dados no sistema Tesouro Gerencial, essencial na emissão de relatórios consolidados das informações orçamentárias extraídas do SIAFI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |
| 6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Súmula/TCU nº 039/2011: Apresentar dados que comprovem a:<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>singularidade do objeto da contratação:serviço de natureza singular é aquele, <i>capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação.</i> (Acórdão/TCU nº 1.437/2011)</li><li>notória especialização da futura contratada: Obs: Art. 25, § 1o, da Lei nº 8.666/93: <i>Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.</i></li></ul><br>Além da notória especialização da empresa e da instrutora Rosaura Haddad, o curso foi formatado pela empresa que oferece a capacitação, ou seja, seu conteúdo programático não segue padronização e é de natureza intelectual, sendo, portanto, de natureza singular. |         |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Prof/Tutor: <b>José Airton Lacerda de Jesus</b> (Curriculum fls 09 à 12 - 0473389)<br>O know-how da empresa e do seu corpo docente é de conhecimento dos servidores deste Regional, por já terem sido contratadas outras capacitações com mesma empresa. |                                                                                  |
| 7. VALOR DA CONTRATAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                 | R\$3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)                                 |
| 7.1. JUSTIFICATIVA DO VALOR:                                                                                                                                                                                                                             | Justificativa do preço e demais certidões foram anexadas ao procedimento         |
| 8 - PARTICIPANTES / DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |
| CURSO ONLINE / TESOUREIRO GERENCIAL AVANÇADO<br>Data: <b>Prevista para 21 a 25/02/2022, sem turma confirmada</b><br>* caso não seja confirmada a turma acima, o curso será realizado na próxima data agendada.                                           | <b><u>Participantes:</u></b><br><br>1. Coordenador da COFIN<br>2. Chefe da SECON |



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM**, **Assistente**, em 09/02/2022, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0471851** e o código CRC **F994E982**.